



## PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL <b>MÁRCIA TEIXEIRA</b> VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
--

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Controlador Geral do Município.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	7

## PODER LEGISLATIVO

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b> ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
<b>Queimados, uma cidade de todos!</b>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 1.936/15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“Altera o Decreto n.º 1.809/15, de 16 de março de 2015”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Altera os Anexos I e II do Decreto nº 1.809/15, que com este se publicam.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS  
P R E F E I T O**

**A N E X O I  
CEMITÉRIO DO CENTRO**

PREÇO DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO			
CODGO	CEMITÉRIO DO CENTRO	UFIR	VALOR
62030	AUTORIZAÇÃO PARA OBRA / ACOMODAR LAPIDE	60,7302	165,83
62001	SEPULTURA PERPETUA (ABERTURA E FECHAMENTO)	29,6309	80,91
62002	SEPULTURA PERPETUA (CALAFETO)	9,7744	26,69
62003	SEPULTURA PERPETUA (EXUMAÇÃO)	40,4636	110,49
62004	SEPULTURA PERPETUA (SEPULTAMENTO)	35,0692	95,76
62015	MANUTENÇÃO ANUAL DE SOLO JAZIGO PERPETUO	67,3991	184,04
62042	MANUTENÇÃO ANUAL DE SOLO NICH0	67,3991	184,04
62039	NICH0 CALAFETO	9,6279	26,29
62047	NICH0 CALAFETO (NÃO MUNICIPE)	19,5525	53,39
62040	NICH0 EXUMAÇÃO	48,5571	132,59
62048	NICH0 EXUMAÇÃO (NÃO MUNICIPE)	97,1142	265,18
62041	NICH0 INUMAÇÃO	42,0787	114,9
62049	NICH0 INUMAÇÃO (NÃO MUNICIPE)	84,1610	229,81
62038	NICH0 UTILIZAÇÃO POR 1 ANO	119,0727	325,14
62050	NICH0 UTILIZAÇÃO POR 1 ANO (NÃO MUNICIPE)	238,1491	650,29
62044	SAIDA DE OSSOS (EXUMAÇÃO)	40,4636	110,49
62051	SAIDA DE OSSOS (EXUMAÇÃO NÃO MUNICIPE)	80,9309	220,99
62045	AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO	17,3661	47,42
62052	AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO (NÃO MUNICIPE)	34,7323	94,84
62034	SEPULTAMENTO CARNEIRA (CALAFETO)	9,7744	26,69
62053	SEPULTAMENTO CARNEIRA (CALAFETO NÃO MUNICIPE)	19,5525	53,39
62046	SEPULTAMENTO CARNEIRA (SEPULTAMENTO)	35,0692	95,76
62054	SEPULTAMENTO CARNEIRA (SEPULTAMENTO NÃO MUNICIPE)	70,1421	191,53
62036	SEPULTAMENTO CARNEIRA (USO POR 3 ANOS)	248,8867	679,61
62055	SEPULTAMENTO CARNEIRA (USO POR 3 ANOS NÃO MUNICIPE)	497,7734	1359,22
62037	SEPULTAMENTO GAVETA (CALAFETO)	9,7744	26,69
62056	SEPULTAMENTO GAVETA (CALAFETO NÃO MUNICIPE)	19,5525	53,39
62035	SEPULTAMENTO GAVETA (SEPULTAMENTO)	35,0692	95,76
62057	SEPULTAMENTO GAVETA (SEPULTAMENTO NÃO MUNICIPE)	70,1421	191,53
62033	SEPULTAMENTO GAVETA (USO POR 3 ANOS)	206,9289	565,04
62058	SEPULTAMENTO GAVETA (USO POR 3 ANOS NÃO MUNICIPE)	413,8614	1130,09
62043	TRANSFERENCIA DE LOCAL (DENTRO DO MESMO CEMITÉRIO)	36,6696	100,13
62032	USO DA CAPELA	34,3880	93,9
62059	USO DA CAPELA (NÃO MUNICIPE)	68,7761	187,8

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 3**

**A N E X O II**  
**CEMITÉRIO VALE DA SAUDADE**

CODGO	VALE DA SAUDADE	UFIR	VALOR
62012	NICHO CALAFETO	9,7744	26,69
62060	NICHO CALAFETO (NÃO MUNICIPE)	19,5525	53,39
62013	NICHO EXUMAÇÃO	40,4636	110,49
62061	NICHO EXUMAÇÃO (NÃO MUNICIPE)	80,9309	220,99
62014	NICHO INUMAÇÃO	35,0692	95,76
62062	NICHO INUMAÇÃO (NÃO MUNICIPE)	70,1421	191,53
62011	NICHO UTILIZAÇÃO POR 1 ANO	95,8544	261,74
62063	NICHO UTILIZAÇÃO POR 1 ANO (NÃO MUNICIPE)	191,7124	523,49
62023	SAIDA DE OSSOS EXUMAÇÃO	40,4636	110,49
62064	SAIDA DE OSSOS EXUMAÇÃO (NÃO MUNICIPE)	80,9309	220,99
62024	AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO	17,3661	47,42
62065	AUTORIZAÇÃO DE TRANSLADO (NÃO MUNICIPES)	34,7323	94,84
62007	SEPULTAMENTO EM CARNEIRA (CALAFETO)	9,7744	26,69
62067	SEPULTAMENTO EM CARNEIRA (CALAFETO NÃO MUNICIPE)	19,5525	53,39
62028	SEPULTAMENTO EM CARNEIRA (SEPULTAMENTO)	35,0692	95,76
62066	SEPULTAMENTO EM CARNEIRA (SEPULTAMENTO NÃO MUNICIPE)	70,1421	191,53
62009	SEPULTAMENTO EM CARNEIRA (USO POR 3 ANOS)	207,4050	566,34
62068	SEPULTAMENTO EM CARNEIRA (USO POR 3 ANOS NÃO MUNICIPE)	414,8136	1132,69
62025	SEPULTAMENTO EM COVA RASA (USO POR 3 ANOS)	36,1752	98,78
62069	SEPULTAMENTO EM COVA RASA (USO POR 3 ANOS NÃO MUNICIPES)	72,3504	197,56
62008	SEPULTAMENTO GAVETA (SEPULTAMENTO)	35,0692	95,76
62070	SEPULTAMENTO GAVETA (SEPULTAMENTO NÃO MUNICIPE)	70,1421	191,53
62006	SEPULTAMENTO GAVETA (USO POR 3 ANOS)	182,5093	498,36
62071	SEPULTAMENTO GAVETA (USO POR 3 ANOS NÃO MUNICIPES)	365,0223	996,73
62010	SEPULTAMENTO GAVETA (CALAFETO)	9,7744	26,69
62072	SEPULTAMENTO GAVETA (CALAFETO NÃO MUNICIPE)	19,5525	53,39
62027	SEPULTAMENTO COVA RASA (ANJO-USO POR 3 ANOS)	3,3729	9,21
62073	SEPULTAMENTO COVA RASA (ANJO-USO POR 3 ANOS NÃO MUNICIPE)	6,7494	18,43
62016	TRANSFERENCIA DE LOCAL	36,6696	100,13
62005	USO DE CAPELA	26,0419	71,11
62074	USO DE CAPELA (NÃO MUNICIPES)	52,0838	142,22

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº872/15. EXONERAR** a servidora FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº12301/01, do cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, Símbolo CC3, SEMAS, a contar de 30/11/2015.

**PORTARIA Nº873/15. NOMEAR** a senhora LÍVIA DE SOUZA BITENCOURT, no cargo em comissão de Coordenador Geral do Centro de Referência de Assistência Social, Símbolo CC3, SEMAS, a contar de 01/12/2015 cargo antes ocupado pela servidora FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA SANTANA.

**PORTARIA Nº874/15. EXONERAR** o servidor ANANIAS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº11836/01, do cargo em comissão de Assessor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo CC4, SEMDEHPROC, a contar de 14/12/2015.

**PORTARIA Nº875/15. NOMEAR** o senhor SÉRGIO DOS SANTOS FÉLIX, no cargo em comissão de Assessor de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Símbolo CC4, SEMDEHPROC, a contar de 15/12/2015 cargo antes ocupado pelo servidor SOLANGE APARECIDA PEREIRA.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 4**

---

**PORTARIA Nº876/15. EXONERAR** a servidora DANIELLE DOS SANTOS SENRA, matrícula nº10166/02, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão do SUAS, Símbolo CC3, SEMAS, a contar de 15/12/2015.

**PORTARIA Nº877/15. EXONERAR** a servidora ALINE DE ANDRADE PORTO, matrícula nº11930/01, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Segurança Alimentar, Símbolo CC3, SEMAS, a contar de 15/12/2015.

**PORTARIA Nº878/15. LOTAR** o servidor CLAUDIO RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº12553/01, Chefe do Setor de Manutenção das Unidades Escolares – SEMED, na SEMCONSESP, a contar de 01/12/2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

**PORTARIA Nº879/15.** O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Instituição do Sistema Municipal de Defesa Civil e o Plano de Contingências;

CONSIDERANDO que os Órgãos que compõe o SIMDEC (Sistema Municipal de Defesa Civil) obrigatoriamente estabeleceram Representantes para responderem pelas atribuições conferidas aos mesmos na qualidade de Grupos de Atividades Coordenadas (GRAC);

CONSIDERANDO que no período do verão há possibilidade do Município de Queimados ser assolado por fortes precipitações pluviométricas de grande intensidade, trazendo toda sorte de infortúnio para os munícipes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - estabelecer o calendário de implantação do plano verão junto ao Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) e o Grupo de Atividades Coordenadas (GRAC) correspondendo ao período compreendido entre os dias 22/12/2015 a 31/03/2016, estando todos em estado de atenção, sendo necessário o acompanhamento a possível evolução dos níveis de aviso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados, Rio de Janeiro 10 de dezembro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo nº. 5574/2014/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21, DEFIRO o pedido de isenção do pagamento de IPTU, reconhecendo a isenção para o exercício de 2016, com base no art. 200, § 1º do CTMQ.

Queimados, 10 de dezembro de 2015.

Processo nº. 9375/2015/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 23, INDEFIRO o pedido de isenção do pagamento de ITBI, com base no art. 210, § 1º do Código Tributário do Município de Queimados.

Queimados, 10 de dezembro de 2015.

Processo nº. 6475/2014/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25, DEFIRO o pedido de isenção de pagamento de IPTU, reconhecendo a isenção para o exercício 2016, devendo a beneficiária renovar o pedido de quatro em quatro anos, na forma do § 1º do art. 200 do CTMQ.

Queimados, 10 de dezembro de 2015.

Processo nº. 6519/2015/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 51, DEFIRO o pedido de baixa de inscrição, reconhecendo a alteração junto ao Cadastro Imobiliário ocorrerá a partir do próximo exercício, ou seja, 2016, na forma do art. 168 do CTMQ.

Queimados, 10 de dezembro de 2015.

Processo nº. 3800/2015/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 39, DEFIRO a isenção do pagamento de ITBI, com base no art. 1º da Lei nº 10.188/01 c/c art. 220, I do CTMQ.

Queimados, 05 de novembro de 2015.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 5

---

Processo nº. 11331/2014/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 25, DEFIRO a isenção do pagamento de ITBI, reconhecendo a isenção para o exercício 2016, com base no art. 1º da Lei Complementar nº 069/15.

Queimados, 10 de dezembro de 2015.

**ERRATA:** Correção no DOQ 452 de 04 de novembro de 2014, para que conste:

**ONDE SE LÊ:**

Processo nº 6546/2014/05

Requerente: NASSER MAHMOUD.

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, à fls. 23/25, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades privadas vinculadas à Previdência Social, nos termos do art. 112, I e III e §§ 2º e 3º da Lei nº 1060/11.

Queimados, 04 de novembro de 2014.

**LEIA-SE:**

Processo nº 6546/2014/05

Requerente: NASSER MAHMOUD.

Com base no parecer da Procuradoria geral do Município, à fls. 23/25, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades privadas vinculadas à Previdência Social e à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, indicadas na certidão de fls. 06/11 e 12/14, nos termos do art. 112, I e III e §§ 2º e 3º da Lei nº 1060/11.

Queimados, 15 de dezembro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

---

### Atos do Controlador Geral do Município

---

Processo: 8862/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora BEATRIZ ANDRÉ DE LIMA – MAT. 744/72, através do processo n.º 5160/2015/05, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Processo: 9057/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora BEATRIZ ANDRÉ DE LIMA – MAT. 744/72, através do processo n.º 6277/2015/05, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Processo: 9097/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamento e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor DIEGO UBIRATAN BEZERRA DA LUZ – MAT. 11082/01, através do processo n.º 6276/2015/05, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Processo: 9168/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ALINE BOREL CORDEIRO DOS SANTOS – MAT. 4829/1, através do processo n.º 6280/2015/05, no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Processo: 8834/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora VANESSA MIRANDA DA SILVA ALVES – MAT. 5561/1, através do processo n.º 6283/2015/05, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Processo: 8440/2015/11. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JAQUELINE CEZARIA MARTINS – MAT. 11951/01, através do processo n.º 5169/2015/11, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 6

---

Processo: 8099/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor CELSO BATISTA DE MOURA – MAT. 7664/1, através do processo n.º 3469/2015/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 10136/2015/01

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FABIO PEREIRA DOS SANTOS – MAT. 6633/81, através do processo n.º 9438/2015/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Processo: 6797/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DENISE ARAÚJO DOS SANTOS CUNHA – MAT. 3634/01, através do processo n.º 3539/2015/05, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 9183/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SANDRA CRISTINA RAMOS CARTONILHO – MAT. 10929/01, através do processo n.º 6302/2015/05, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Processo nº. 9542/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora IVANISE BARROS FERREIRA GOMES – MAT. 1570/91, através do processo n.º 6291/2015/05, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Processo: 9555/2015/01. Com base no parecer da Coordenadoria de Normas e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor RENATA BRETAS ZATTAR – MAT. 10182/0, através do processo n.º 6854/2015/01, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 9784/2015/23. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora BRUNA CASSIMIRO DA SILVA, MAT. 10753/0, através do processo n.º 7008/2015/23, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 9789/2015/23. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora JULIANA KUCHENBECKER DE SOUZA – MAT.6350/92, através do processo n.º 7007/2015/23, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 9884/2015/03. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor DIOGENES PIO VIEIRA – MAT. 8494/8, através do processo n.º 8523/2015/03, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Processo: 10205/2015/01

Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FABIO PEREIRA DOS SANTOS – MAT. 6633/81, através do processo n.º 9648/2015/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

**AIR DE ABREU**  
**Controlador Geral do Município**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 7**

---

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

Processo nº 0136/2015/15

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **MOLG COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 07.372.186/0001-59**, no valor de **R\$ 2.294,26 (Dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)** no elemento da despesa 33.90.30.

Queimados, 14 de dezembro de 2015

**MARCELO DA SILVA FERNANDES/Diretor-Presidente**  
**PREVIQUEIMADOS Matr.7106-4**

**Portaria nº. 070/15.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº. 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0166/2015/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e inciso I do art.18 da Lei nº. 596/2002, **Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais** a servidora **Helen Maria Concenza Rodrigues**, matrícula nº. 2704/41 no cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação desta portaria.

Queimados, 10 de dezembro de 2015.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES/Diretor-Presidente**  
**PREVIQUEIMADOS Matr. 7106/41**

---

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2015**

**PREGÃO Nº 09/2015**

**PROCESSO Nº 5120/2014/03**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, localizada na Rua Hortência nº. 254 – Centro – Queimados - RJ, neste ato representada pelo Pregoeiro Denilson Vilar de Queirós, designado pela Portaria nº. 851/14, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/15 para REGISTRO DE PREÇOS, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados do dia 16/06/2015, e a respectiva homologação, conforme fls. 1015/1016 do Processo nº. 5120/2014/03, RESOLVE registrar os preços das empresas **METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 01.681.539/0001-16; BAZAR SÃO BARTOLOMEU DO VILAR LTDA, CNPJ nº 05.356.849/0001-16; BAZAR SÃO DOMINGOS NETO ME, CNPJ nº 08.109.066/0001-26; DIBOÁ COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.960.002/0001-83 e PAPELARIA JYRO SOL LTDA – EPP, CNPJ nº 31.332.968/0001-49**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 815/08, Decreto Municipal n.º 736/06, alterado pelo Decreto Municipal nº. 1208/11, assim como as demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E CONSUMO EM GERAL QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETÁRIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS**, conforme edital, as especificações e condições do termo de referência e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**CLÁUSULA SEGUNDA – UTILIZAÇÃO DA ATA**

A presente Ata poderá ser usada por órgãos participantes (SEMAD), desde que autorizados pela SEMAD/PMQ.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

Constituem obrigações do órgão gerenciador:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 8**

---

notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta ata;

promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único – esta ata não obriga a Prefeitura Municipal de Queimados a firmar com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto desta ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto a aceitação ou não da entrega a outro órgão da administração pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;

c) entregar o objeto conforme especificação e preço registrados;

d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço informado pelo órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

e) prestar garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo;

f) substituir em até 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, o produto que apresentar defeitos de fabricação, durante o período de garantia, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;

g) entregar, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

i) entregar os materiais obedecendo rigorosamente às especificações, além das constantes deste termo de referência, ao disposto nos documentos:

i.1) normas da ABNT;

i.2) normas internacionais consagradas;

i.3) recomendações dos fabricantes.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 9**

---

- a) tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) consultar previamente ao órgão gerenciador, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao órgão gerenciador cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O registro formalizado na ata a ser firmada entre a PMQ e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares no presente certame, terá validade pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do instrumento e publicação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Órgão Gerenciador, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;
- b) monitorar os preços do objeto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer o objeto a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras auxiliará o órgão gerenciador na pesquisa de preços dos itens registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

**CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS REGISTRADOS**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 10

---

O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo órgão gerenciador.

Parágrafo sexto – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados.

#### CLÁUSULA NONA – RECEBIMENTO DO OBJETO

Parágrafo primeiro – Após pedido de utilização da Ata de Registro pelo órgão gestor, o prazo de fornecimento dos produtos será de 3 (três) dias corridos e começara a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da solicitação de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Material e Patrimônio.

Parágrafo segundo – A Contratada deverá participar formalmente ao Gestor da Ata, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos.

Parágrafo terceiro - Definitivamente, mediante termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do “recebimento provisório”, de acordo com o disposto no art. 73, incisos I e II, alíneas “b”, da Lei nº 8666/93;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar as irregularidades detectadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da informação da irregularidade através da SEMAD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666/93;

b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado;

II - Por iniciativa do fornecedor:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 11

---

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos deste ata de registro de preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Queimados, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo órgão gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto – Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a PMQ poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PAGAMENTO

A licitante contratada deverá apresentar requerimento solicitando o pagamento acompanhado de nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, certidão negativa de débito – CND / INSS e certidão de regularidade com o FGTS – CRF. A documentação para a cobrança respectiva à Gerenciadora de Registro de Preço da PMQ, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

Parágrafo primeiro – O pagamento somente será realizado após o adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições do objeto, mediante crédito em conta corrente da detentora da ata, por ordem bancária em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal.

Parágrafo segundo – O fornecedor não poderá apresentar nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro – A nota fiscal eletrônica NF-e, modelo 55, apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao fornecedor e nesse caso o prazo previsto na parágrafo primeiro será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

Parágrafo quarto – Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

a) ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da PMQ, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

b) o pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Secretária de Administração da PMQ, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido a PMQ.

c) na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 12**

---

Com fundamento no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/1993, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada à prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para entrega do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias;

b.2) 1% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para substituição do objeto que apresentar defeitos de fabricação durante o período da garantia, limitada a incidência a 05 (cinco) dias;

b.3) 0,5% ao dia sobre o valor anual estimado da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos pela Administração para apresentação de documentos, limitada a incidência a 05 (cinco) dias;

b.4) 7,5% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas "b.1", "b.2" ou "b.3" ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.5) 15% sobre o valor da constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Queimados, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro – O valor da multa, aplicada após o regular do processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela PMQ ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro – As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a PMQ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

Parágrafo primeiro - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993 constitui motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:

a) atraso injustificado na entrega, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao órgão gerenciador;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do órgão gerenciador.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 13**

---

Parágrafo segundo - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

Parágrafo terceiro – À Prefeitura Municipal de Queimados é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Parágrafo quarto – Os recursos alocados para as futuras contratações correrão por conta do Programa de Trabalho e Natureza da Despesa: 0301.339030.04.122.001.2233 – MANUT. OP. SEMAD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Queimados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Queimados, 15 de dezembro de 2015.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**METINOX 2004 COMERCIAL LTDA**  
**PAULO SERGIO MIRANDA**

**BAZAR SÃO BARTOLOMEU DO VILAR LTDA**  
**FERNANDO GOVERNO DOS SANTOS PAIS**

**BAZAR SÃO DOMINGOS NETO ME**  
**ANTONIO GOVERNO DOS SANTOS PAIS**

**DIBOÁ COMÉRCIO LTDA**  
**CARLOS VALDYR PORTUGAL SILVEIRA**

**PAPELARIA JYRO SOL LTDA – EPP**  
**MARCO PEREIRA SILVA**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 09/2015, celebrada entre a PMQ e as empresas **METINOX 2004 COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº. 01.681.539/0001-16; **BAZAR SÃO BARTOLOMEU DO VILAR LTDA**, CNPJ Nº 05.356.849/0001-16; **BAZAR SÃO DOMINGOS NETO ME**, CNPJ Nº 08.109.066/0001-26; **DIBOÁ COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 04.960.002/0001-83 e **PAPELARIA JYRO SOL LTDA – EPP**, CNPJ Nº 31.332.968/0001-49, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 16/2015.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 14**

<b>EMPRESA</b>	<b>METINOX 2004 COMERCIAL LTDA</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>01.681.539/0001-16</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA MIGUEL GAMA Nº 305/A – MARIA DA GRAÇA CEP: 20.785-410 RIO DE JANEIRO</b>	<b>TEL</b>	<b>21 2501-4634 2501-0271</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>PAULO SERGIO MIRANDA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>

<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT ANUAL ESTIMADA</b>	<b>UNID.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
	<b>MATERIAL DE LIMPEZA (CONSUMO)</b>				
01	ÁCIDO MURIÁTICO – FRASCO C/1 LITRO	24	LT	SULTAN	4,97
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% - FRASCO C/1 LITRO	300	UNID.	TUPI	4,97
03	ÁLCOOL GEL FINO 70% - FRASCO C/500 GRAMAS	108	FR	TUPI	6,38
04	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO C/TAMPA MOD. UNIVERSAL PLÁSTICO COR BRANCO-DOIS PARAFUSO	10	UNID.	AMANCO	20,98
05	TIRA FERRUGEM - TECIDOS E ROUPAS-DETERGENTE PRÉ-LAVAGEM-FRASCO C/50 ml	24	FR	ZAP	4,97
06	BALDE DE PLÁSTICO- S/TAMPA C/ALÇA-CAPACIDADE 10 L	132	UNID.	PLASVALE	5,49
07	BALDE DE PLÁSTICO- S/TAMPA C/ALÇA-CAPACIDADE 20 L	53	UNID.	PLASVALE	6,68
09	CERA LÍQUIDA VERDE PARA ARDOSIA - BOA QUALIDADE - FRASCO COM 750ml	36	FR	BRIO	7,88
10	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ-BRANCO LEITOSO de 50ml, EM POLIPROPILENO - PCT. COM 100 UND.	1500	PCT	COPO MAIS	1,59
11	COPO DESCARTÁVEL P/CAFÉ-BRANCO TRANSP. CAPACIDADE 80ml, EM POLIPROPILENO PCT. C/100 UND.	1.000	PCT	COPO MAIS	3,49
12	COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA-BRANCO TRANSP.CAPACIDADE 200ml, EM POLIPROPILENO PCT. C/100 UND.	6.250	PCT	COPO MAIS	4,39
13	CORO – HIPOCLORITO DE SÓDIO- FRASCO C/1 LITRO	1.008	FR	CORDEX	5,48
14	DESENTUPIDOR DE PIA PEQUENO – CABO EM MADEIRA	30	UNID.	ANFORA	3,19
17	DESENGRAXANTE PARA AS MÃOS POTE C/ 900 g	5	PT	MAX	14,96
18	DESODORIZADOR DE AR- AEROSOL – FRASCO 400 ml	288	FR	BOM AR	9,08
19	PEDRA SANITÁRIA ODORIZANTE – AROMAS SORTIDOS – PESO: 40g	1.728	UNID.	BRIO	2,29
20	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADAVEL – NEUTRO – A BASE DE SOLVENTE - FRASCO C/500 ml	792	FR	MILI	1,73
21	ESCOVA P/LAVAR LOUÇA C/CERDA DURÁVEL FLEXÍVEL-CABO ERGONÔMICO LONGO	10	UNID.	STA MARIA	15,56

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 15**

22	ESCOVA PARA PIA DE COZINHA PEQUENA	10	UNID.	STA MARIA	5,52
23	ESPANADOR DE PÓ – DE PENAS - C/CABO EM MADEIRA 40 cm	30	UNID.	STA MARIA	16,13
24	ESPONJA PARA LIMPEZA EM LÃ DE AÇO PARA AREAR – PCT. C/8 UNIDADES	280	PCT	LUSTRO	1,66
25	ESPONJA DE AÇO – PACOTE C/1 UNIDADE- PALHA DE AÇO Nº 2 AÇO CARBONO.	30	PCT	VEJA	0,94
26	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X70X21(AMARELA E VERDE)	600	UNID.	ESFRELUX	0,87
28	GUARDANAPO DE PAPEL- BRANCO- MEDINDO 20cmX22cm CADA – PACOTE C/ 50 UNIDADES	500	PCT	MASCATE	0,94
29	INSETICIDA EM AEROSOL – FRASCO C/300 ml - TIPO MATA TUDO- INODORO S/ESPUMA	60	UNID.	MATA TUDO	9,60
31	LIMPA CARPETE-SPRAY COM PULVERIZADOR-FRASCO C/500 ml	108	FR	RODABRIL	7,74
32	LIMPA VIDRO-FRASCO C/500ml-COMPOSIÇÃO:ÉTER GLICÓLICO,ÁLCOOL TENSOATIVO COADJUVANTE, CONSERVANTE, PERFUME CORANTE E ÁGUA	132	FR	VEJA	2,10
34	LUSTRA MÓVEIS – A BASE DE CERA NATURAL E SILICONE, EMULSÃO CEROSA, PERFUME, EMULSIFICANTES CETIL TRIMETIL AMÔNIO, PARABENOS, INGREDIENTE ATIVO: SILICONE 0,36% - FRASCO COM 200ml	456	FR	BRY	4,19
35	LUVA LATEX CANO LONGO FORRADA TAMANHO “M” ANTIDERRAPANTE COR AMARELA	230	PAR	MV CAMBO	4,62
36	LUVA LATEX CANO LONGO FORRADA TAMANHO “G” ANTIDERRAPANTE COR AMARELA	20	PAR	MV CAMBO	4,78
37	PÁ – MATERIAL EM LATA- PARA LIXO CABO LONGO DE MADEIRA- COM 60cm	60	UNID.	FOX	7,55
39	PAPEL TOALHA PARA COZINHA-ABSORVENTE-PICOTADO FOLHA DUPLA-PCT.C/2 ROLOS	36	PCT	KITCHEN	3,54
40	PANO MULTIUSO DESCARTÁVEL 60X33 cm – PACOTE C/5 UNIDADES	12	PCT	VAC	4,88
42	PANO DE COPA EM TECIDO- ENCORPADO E ABSORVENTE-BRANCO 100% ALGODÃO	90	UNID.	BIG	1,63
43	PANO PARA PIA 100% ALGODÃO 30X30cm	90	UNID.	DETI	1,57
44	PAPEL HIGIÊNICO-FOLHA DUPLA PICOTADO BRANCO 30mX10cm PCT. COM 4 ROLOS	4.688	PCT	CARINHO	4,19
45	SAPONÁCEO EM PASTA PARA LIMPEZA NA COR BRANCA - POTE C/500g	36	PT	HIGIES	3,13
46	SAPONÁCEO EM PASTA PARA LIMPEZA NA COR ROSA - POTE C/500g	36	PT	HIGIES	3,13
47	REMOVEDOR INSTANTÂNEO SEM CHEIRO – LIMPEZA EM GERAL C/1 LITRO (TIPO FAISCA)	24	LT	FAISCA	15,97
48	RODO COM BORRACHA DUPLA-CABO EM MADEIRA-40 cm	110	UNID.	4 IRM	4,88
49	RODO COM BORRACHA DUPLA-CABO EM MADEIRA-60 cm	10	UNID.	4 IRM	4,78

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 16**

50	SABÃO DE COCO – BARRA COM 200g	100	UNID.	BARRA	1,48
51	SABÃO NEUTRO – BARRA COM 200g	100	UNID.	BARRA	1,59
54	SABONETE EM BARRA DE 90 g COM PERFUME SUAWE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, FORMATO RETANGULAR COM BORDAS ARREDONDADAS (DIVERSOS AROMAS)	540	UNID.	PROTEX	1,69
55	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO – ESSÊNCIA DE ERVA - REFIL COM 800 ml	36	FR	PREMISSE	6,77
56	REFIL DESCARTE DE ABSORVENTE FEMININO 13X30X0,10cm – 10 REFIS C/25 UNIDADES CADA	10	RF	PROLIM	8,99
57	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/40 LITROS PCT. COM 100 UNIDADES	330	PCT	FLEX	13,98
59	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/100 LITROS PCT. COM 100 UNIDADES	410	PCT	FLEX	33,99
60	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/200 LITROS PCT. COM 100 UNIDADES	80	PCT	FLEX	44,99
61	SAPONÁCEO EM PÓ 300g-C/DETERGENTE P/LIMPEZA DE MÁMORE, AZULEJOS, GRANITOS E LOUÇAS.	48	PT	CLASS	3,47
63	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO-CERDAS TIPO SINTÉTICA-COM SUPORTE PLÁSTICO	100	UNID.	4 IRM	10,93
64	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO C/CABO DE MADEIRA DE EXTENSÃO	10	UNID.	4 IRM	26,98
65	VASSOURA DE CERDAS TIPO PIAÇAVA COM CABO Nº3	270	UNID.	4 IRM	6,38

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quant	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO)</b>				
137	PAPEL BASE PARA PLOTER-75g-0,95X50m-2"	50	RL	SPIRAL	34,78
138	PAPEL SULFITE PARA PLOTER, BRANCO, 90g/m², LARGURA 42"-ROLO COM 50,00m	80	RL	SPIRAL	45,60
139	PAPEL SULFITE PARA PLOTER 0,610X100 m – 75gr	10	RL	SPIRAL	39,90
160	REFIL DE LÂMINA P/ESTILETE FINO - ESTOJO COM 10 LÂMINAS	10	ESTJ.	MAPED	13,30
161	REFORÇO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE OP2233-BT - Para 150 Unid.	15	CX	CIS	1,20

<b>EMPRESA</b>	<b>BAZAR SÃO BARTOLOMEU DO VILAR LTDA</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>05.356.849/0001-16</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO Nº 260 – BAIRRO DA LUZ – NOVA IGUAÇÚ – RIO DE JANEIRO CEP: 26.260-560</b>	<b>TEL</b>	<b>21 3045- 8012 2767- 8197</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>FERNANDO GOVERNO DOS SANTOS PAIS</b>	<b>CARGO</b>	<b>SOCIO</b>



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 17**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quant ANUAL ESTIMADA	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	<b>MATERIAL DE LIMPEZA (CONSUMO)</b>				
30	LIMPADOR INSTANTÂNEO – MULTIUSO-BACTERICIDA E BIODEGRADÁVEL-FRASCO C/500 ml	1.224	FR	WORK	4,15
38	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS DESCARTÁVEIS 22,5X21cm-2 DOBRAS-PCT.C/1000 FOLHAS BRANCAS	1.010	PCT	MAGÉ CARIOCA	18,00

<b>EMPRESA</b>	<b>BAZAR SÃO DOMINGOS NETO ME</b>		
<b>CNPJ</b>	08.109.066/0001-26		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA OTÁVIO TARQUINO Nº 912 – CENTRO – NOVA IGUAÇU – RIO DE JANEIRO CEP: 26.215-342	<b>TEL</b>	21 2767-0062
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	ANTONIO GOVERNO DOS SANTOS PAIS	<b>CARGO</b>	SÓCIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quant	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	<b>MATERIAL DE LIMPEZA (CONSUMO)</b>				
08	CERA LÍQUIDA INCOLOR-SECAGEM RÁPIDA E BRILHO INSTANTÂNEO-FRASCO 750 ml- BOA QUALIDADE	900	UNID.	GIRANDO SOL	8.94
15	DESINFETANTE BACTERICIDA FRASCO C/750 ml	720	FR	MAZOCREZOL	2,36
16	DESINFETANTE EM ALTA DILUIÇÃO FLORAL À BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO-C/1 LITRO	1.800	FR	LYSOFORM	15,90
27	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO-COR LARANJA-MEDINDO 30X40cm	500	UNID.	SD	1,39
33	LIXEIRA EM LAMINADO FORMICA VERDE COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO MED.23cmX30cm.	120	UNID.	JSN	27,90
41	PANO DE SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO-ALVEJADO – 40X65cm	1.300	UNID.	SD	2,39
52	SABÃO EM PASTA NEUTRO POTE C/500g	90	PT	DM	3,37
53	SABÃO EM PÓ FRAGANCIA DELICADA E SUAVE - COMPOSTO DE TOQUES FLORAIS, AMADEIRADO E MUSK-CAIXA COM 1KG	340	CX	FLEX	6.96

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 18**

58	SACO PARA LIXO, EM PLÁSTICO, ESPESSURA 0,05 MICRAS, COR PRETA - CAPACIDADE P/60 LITROS PCT. COM 100 UNIDADES	170	PCT	ITAQUITI	16,80
62	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICA - RESISTENTE - CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 cm	200	UNID.	SÃO JOÃO	6.87
66	VASSOURA GARI PIAÇAVA - 40 CM - CABO C/ 150 CM	50	UNID.	SÃO JOÃO	18.97

<b>EMPRESA</b>	<b>DIBOÁ COMÉRCIO LTDA</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>04.960.002/0001-83</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA DR. CARLOS MAXIMIANO Nº 18 - FONSECA NITERÓI - RIO DE JANEIRO</b>	<b>TEL</b>	<b>21 2620-4766 2620-8288</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>CARLOS VALDYR PORTUGAL SILVEIRA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quant ANUAL ESTIMADA	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO)</b>				
12	BOBINA TÉRMICA 80mm X 40m - CAIXA C/30 ROLOS	20	CX	ALOFORM	169,75
16	BLOCO PAUTADO TAMANHO A4 C/ 100 FOLHAS	240	BL	KAJOMA	14,35
112	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO(ROMEUE JULIETA)80mm P/60 FOLHAS PCT. COM 50 UNIDADES	1.000	PCT	BACCHI	7,09
113	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO(ROMEUE JULIETA)80mm P/200 FOLHAS PCT. COM 50 UNIDADES	500	PCT	BACCHI	7,99
114	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO(ROMEUE JULIETA)80mm P/600 FOLHAS PCT. COM 50 UNIDADES	300	PCT	LAURENSSON	11,89
135	PAPEL OFÍCIO 2 - 216X330mm - 75g/m <sup>2</sup>	100	RM	CHAMEX	16,59
136	PAPEL A3 - 297X420mm PCT. C/500 FOLHAS	50	RM	CHAMEX	38,17

<b>EMPRESA</b>	<b>PAPELARIA JYRO SOL LTDA - EPP</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>31.332.968/0001-49</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA BARBOSA Nº 176 LOJA E/A - CASCADURA RIO DE JANEIRO - CEP: 21.350-020</b>	<b>TEL</b>	<b>21 2453-6632</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>MARCO PEREIRA SILVA</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 19**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quant ANUAL ESTIMADA	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONSUMO)</b>					
01	AGENDA TELEFÔNICA - ENCADERNAÇÃO ESPIRAL-ALFABÉTICA AZ-TAM. 20X14 cm	100	UNID.	KIT	R\$ 15,99
02	ALFINETE, CABEÇA EM PLÁSTICO- PONTA DE METAL-CORES SORTIDAS-PARA QUADRO MURAL-CX. C/50 UN.	15	CX	CHAPARRAU	R\$ 1,49
03	ALMOFADA P/CARIMBO NA COR AZUL Nº 3 - MEDIDA 70X110 mm-S/ÁLCOOL	60	UNID.	RADEX	R\$ 4,89
04	ALMOFADA P/CARIMBO NA COR PRETA Nº 3 - MEDIDA 70X110 mm-S/ÁLCOOL	20	UNID.	RADEX	R\$ 4,89
05	ALMOFADA P/CARIMBO NA COR VERMELHA Nº 3 - MEDIDA 70X110 mm-S/ÁLCOOL	12	UNID.	RADEX	R\$ 4,89
06	APAGADOR P/USO EM QUADRO BRANCO - BASE PLÁSTICA C/FELTRO TRATADO-ANATOMICO	7	UNID.	RADEX	R\$ 8,84
07	APONTADOR P/ LÁPIS - METAL - S/DEPÓSITO - TIPO ESCOLAR - 01 FURO RETANGULAR C/UMA LÂMINA	200	UNID.	CIS	R\$ 1,09
08	BARBANTE 8 FIOS-ROLO C/130 m (FIO DE ALGODÃO)	32	RL	TEIDE	R\$ 6,34
09	BOBINA PARA FAX 215X30 (PAPEL TÉRMICO P/FAX)	1	RL	SPIRAL	R\$ 6,89
10	BOBINA PARA FAX 216X30 (PAPEL P/FAX)	1	RL	SPIRAL	R\$ 5,88
11	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA 57X60	360	RL	SPIRAL	R\$ 1,09
13	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40X40 (PARA QUALQUER TIPO DE GRAFITE).	640	UNID.	MERCUR	R\$ 0,79
14	BORRACHA BICOLOR (BORRACHA ESCOLAR A/V)	200	UNID.	MERCUR	R\$ 0,33
15	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEIS 76mm X 76mm - C/100 FLS.- CORES VARIADAS	240	BL	JOCAR	R\$ 5,99
17	BLOCO PAUTADO FORMATO 210*280MM C/ 100 FLS PAPEL OFF SET 56G/M2	620	BL	STICK NOTE	R\$ 4,39
18	BLOCO PAUTADO 1/4- FORMATO 155X205 mm-C/100 FLS.- FOLHAS:PAPEL OFF-SET 56g/m2	100	BL	STICK NOTE	R\$ 3,59
19	BLOCO SEM PAUTA 1/4- FORMATO 155X205 mm-C/100 FLS.- FOLHAS:PAPEL OFF-SET 56g/m2	240	BL	STICK NOTE	R\$ 4,49
20	BLOCO S/PAUTA FORMATO 210X280 mm-C/100 FLS. - FOLHAS:PAPEL OFF-SET 56g/m2	240	BL	STICK NOTE	R\$ 10,18
21	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO REMOVÍVEIS 38mmX50mm-PCT. C/4 UNID. DE 100 FLS	140	PCT	JOCAR	R\$ 9,48

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 20**

22	CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 96 FLS. 200mmX275mm	30	UNID.	SPIRAL	R\$	5,98
23	CADERNO EXECUTIVO C/200 FLS. MURANO VERDE 61934-965V POMBO PT	25	UNID.	SPIRAL	R\$	34,78
24	CADERNO CAPA DURA – FORMATO 202X147mm-REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 120mg-96 FLS.	50	UNID.	SPIRAL	R\$	2,38
25	CADERNO CAPA DURA – FORMATO 202X147mm-REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET 120mg-192FLS.	50	UNID.	SPIRAL	R\$	12,75
26	CAIXA ARQUIVO POLIONDA 350X130X245 VERDE	1.600	UNID.	ALAPLAST	R\$	2,99
27	CAIXA ARQUIVO POLIONDA 350X130X245 AMARELA	650	UNID.	ALAPLAST	R\$	2,99
28	CAIXA ARQUIVO POLIONDA 350X130X245 AZUL	450	UNID.	ALAPLAST	R\$	2,99
29	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - TUBO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE COM TAMPA	6.200	UNID.	COMPACTOR	R\$	0,54
30	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA -TUBO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE COM TAMPA	4.000	UNID.	COMPACTOR	R\$	0,54
31	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA -TUBO DE ACRÍLICO TRANSPARENTE COM TAMPA	1.500	UNID.	COMPACTOR	R\$	0,54
32	CANETA TIPO PILOTO – RECARREGÁVEL-PONTA CHANFRADA – COR AZUL	36	UNID.	BIC	R\$	3,19
33	CANETA TIPO PILOTO – RECARREGÁVEL-PONTA CHANFRADA – COR PRETA	36	UNID.	BIC	R\$	3,19
34	CANETA TIPO PILOTO – RECARREGÁVEL-PONTA CHANFRADA – COR VERMELHA	24	UNID.	BIC	R\$	3,19
35	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL-TINTA FLUORESCENTE-COR VERDE	240	UNID.	SHARPIE	R\$	1,29
36	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL-TINTA FLUORESCENTE-COR AMARELO	240	UNID.	SHARPIE	R\$	1,29
37	CANETA MARCA TEXTO PONTA INDEFORMÁVEL-TINTA FLUORESCENTE-COR LARANJA	108	UNID.	SHARPIE	R\$	1,29
38	CANETA P/RETRO PROJETOR(MARCADOR)PONTA MÉDIA 2.0mm - PRETA-C/ 06 UNID.	36	UNID.	PILOT	R\$	2,99
39	CANETA PERMANENTE P/CD (MARCADOR)PONTA 2.0 mm-COR PRETA	48	UNID.	PILOT	R\$	3,09
40	CAPA EM PLÁSTICO P/CD E DVD-TRANSPARENTE 128 x 126 mm	1.100	UNID.	MICROSEVICE	R\$	1,54
41	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 TRANSPARENTE	300	UNID.	PLASPIRAL	R\$	0,24
42	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 PRETA	300	UNID.	PLASPIRAL	R\$	0,23

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 21**

43	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE	100	UNID.	PLASPIRAL	R\$	0,24
44	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO OFÍCIO PRETA	100	UNID.	PLASPIRAL	R\$	0,23
45	CARTOLINA BRANCA 150g 50X66mm	120	UNID.	MULTIVERDE	R\$	0,34
46	CDR GRAVÁVEL (80min./700mb) VELOCIDADE 52 X	1.200	UNID.	MAXPRINT	R\$	0,59
47	CDR-W REGRAVÁVEL (80min./700mb) 12X	100	UNID.	MAXPRINT	R\$	1,99
48	CLIPS NIQUELADO 0/0 PARA PAPÉIS (CX. COM 100 UNDADES)	100	CX	CHAPARRAU	R\$	1,49
49	CLIPS NIQUELADO 2/0 (00) PARA PAPÉIS (CX. COM 100 UNDADES)	300	CX	CHAPARRAU	R\$	1,99
50	CLIPS NIQUELADO 3/0 PARA PAPÉIS (CX. COM 100 UNDADES)	100	CX	CHAPARRAU	R\$	2,74
51	CLIPS NIQUELADO 4/0 PARA PAPÉIS (CX. COM 100 UNDADES)	100	CX	CHAPARRAU	R\$	2,74
52	CLIPS NIQUELADO 6/0 PARA PAPÉIS (CX. COM 100 UNDADES)	100	CX	CHAPARRAU	R\$	4,99
53	COLA BASTÃO PARA PAPEL-A BASE DE ÉTER-LAVÁVEL- NÃO TÓXICA-BRANCA-10g	120	UNID.	HEROS	R\$	3,19
54	COLA PLÁSTICA LÍQUIDA-PARA PAPEL-LAVÁVEL-NÃO TÓXICA-COM TAMPAS GIRATÓRIAS-BRANCA 90g	360	UNID.	HEROS	R\$	1,34
55	COLA INSTANTÂNEA TIPO FLEXGEL CONTROL-TUBO C/3 g	60	TB	HEROS	R\$	3,98
56	COLA PARA ISOPOR 90 g- RESISTENTE- NÃO TÓXICA	108	UNID.	HEROS	R\$	2,89
57	CONTACT TRANSPARENTE 45 cmX25m	10	RL	VULCAN	R\$	57,79
58	CORRETIVO À BASE DE ÁGUA -18 ml. (LAVÁVEL,NÃO RESSECA,INODORO E NÃO TÓXICO.)TAMPA ROSQUEADA	432	UNID.	RADEX	R\$	1,49
59	COLCHETE LATONADO Nº 10 ACONDICIONADO EM CX. C/72 UNIDADES	20	CX	CHAPARRAU	R\$	4,09
60	DVD-R GRAVÁVEL 4.7 GB 120 min.-8X	800	UNID.	MAXPRINT	R\$	1,39
61	ELÁSTICO LATEX CAIXA C/25 g.	200	CX	TEIDE	R\$	1,24
62	ENTINTADOR PARA CALCULADORA OLIVETTI LOGUS 672	50	UNID.	LOG	R\$	45,59
63	ENTINTADOR PARA CALCULADORA OLIVETTI LOGUS 692	50	UNID.	LOG	R\$	14,99
64	ENTINTADOR PARA CALCULADORA OLIVETTI DIVISUMA MOD. 912	15	UNID.	LOG	R\$	12,25
65	ENTINTADOR PARA CALCULADORA SHARP MOD. EL 1750 PIII	15	UNID.	LOG	R\$	10,49

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 22**

66	ENVELOPE- MATERIAL OFF-SET-BRANCO TAM. ½ OFÍCIO	1.000	UNID.	CELUCAT	R\$	0,12
67	ENVELOPE- MATERIAL OFF-SET-BRANCO TAM. A4	6.000	UNID.	CELUCAT	R\$	0,29
68	ENVELOPE- MATERIAL OFF-SET-BRANCO TAM. OFÍCIO	4.000	UNID.	CELUCAT	R\$	0,06
69	ENVELOPE BRANCO P/CARTA POLAR 75g-114X229mm	6.000	UNID.	ROMITEC	R\$	0,05
70	ENVELOPE DE PAPEL LISO BRANCO C/ JANELA P/ CD E DVD 126X126 mm	1.000	UNID.	ROMITEC	R\$	0,07
71	ENVELOPE PARDO TAMANHO ½ OFÍCIO	4.000	UNID.	ROMITEC	R\$	0,08
72	ENVELOPE PARDO TAMANHO A4	8.000	UNID.	ROMITEC	R\$	0,14
73	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO	4.500	UNID.	ROMITEC	R\$	0,18
74	ESTILETE LAMINAL – FIXADOR DE LÂMINA AUTO-ATARRACHANTE PEQUENO	72	UNID.	TRIS	R\$	5,35
75	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 9mm-PLÁSTICO TRANSPARENTE CAP.50FLS.-PCT. C/50 UND.	15	PCT	PLASPIRAL	R\$	4,15
76	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 9mm-PLÁSTICO PRETO CAP.50FLS.-PCT. C/50 UND.	15	PCT	PLASPIRAL	R\$	3,65
77	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 29mm-PLÁSTICO TRANSPARENTE- CAP.200FLS.-PCT. C/16 UND.	15	PCT	PLASPIRAL	R\$	6,35
78	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 29mm-PLÁSTICO PRETO- CAP.200FLS.-PCT. C/16 UND.	15	PCT	PLASPIRAL	R\$	6,35
79	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 40mm-PLÁSTICO TRANSPARENTE- CAP.350FLS.-PCT. C/6 UND.	15	PCT	PLASPIRAL	R\$	5,15
80	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 40mm-PLÁSTICO PRETO- CAP.350FLS.-PCT. C/6 UND.	15	PCT	PLASPIRAL	R\$	5,15
81	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 20mm-PLÁSTICO TRANSPARENTE- CAP.120FLS.-PCT. C/50 UND.	15	PCT	PLASPIRAL	R\$	11,45
82	ESPIRAL P/ENCADERNAÇÃO 20mm-PLÁSTICO PRETO- CAP.120FLS.-PCT. C/50 UND.	15	PCT	PLASPIRAL	R\$	11,45
83	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR PCT C/300 UNIDADE-MEDIDA 45X65	5	PCT	PIMACO	R\$	0,44
84	ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6183 CX COM 100 UNIDADES - MEDIDA 50,8X101,6 mm	30	CX	PIMACO	R\$	44,95
85	ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6080 CX. COM 300 UNIDADES - MEDIDA 25,4 X 66,7 mm	60	CX	PIMACO	R\$	8,99
86	ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6081 CX. COM 200 UNIDADES - MEDIDA 25,4 X 101,6 mm	60	CX	PIMACO	R\$	8,99
87	ETIQUETA INK-JET-LASER BRANCA 6082 CX. COM 140 UNIDADES – MEDIDA 33,9 X 101,6 mm	60	CX	PIMACO	R\$	9,39
88	ETIQUETA 35X105 mm nº 5-PCT. C/60 UNIDADES	10	PCT		R\$	4,19

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 23**

				PIMACO	
89	EXTRATOR DE GRAMPO- METAL- TIPO ESPÁTULA	200	UNID.	CARBRINK	R\$ 1,39
90	FICHARIO DE ACRÍLICO PARA FICHAS 3X5	3	UNID.	PLASTPARK	R\$ 28,90
91	FILME PARA FAX MODELO KX-FHD 333 (PANASONIC)	10	UNID.	PANASONIC	R\$ 18,70
92	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS BW PRETO MODELO NT7203	50	UNID.	EASY LINE	R\$ 24,95
93	FITA ADESIVA TIPO CREPE 18X10 mm- MONOFACE-ABASE DE SOLVENTE E BORRACHA CREPE	50	RL	EUROCELL	R\$ 0,89
94	FITA ADESIVA TIPO CREPE 50X50 mm- MONOFACE-ABASE DE SOLVENTE E BORRACHA CREPE	50	RL	EUROCELL	R\$ 7,99
95	FITA ADESIVA-TIPO DUPLA FACE 24mmX1,5m	25	RL	EUROCELL	R\$ 11,99
96	FITA ADESIVA TRANSPARENTE-MONOFACE 12X35mm	400	RL	EUROCELL	R\$ 0,64
97	FITA ADESIVA TRANSPARENTE-MONOFACE 12X65mm	300	RL	EUROCELL	R\$ 0,29
98	FITA ADESIVA P/LACRE-PVC-POLIPROPILENO-TRANSPARENTE 50X50 mm	30	RL	EUROCELL	R\$ 2,99
99	FITA ADESIVA P/LACRE-PVC-POLIPROPILENO-MARRON 50X50 mm	30	RL	EUROCELL	R\$ 2,59
100	FITA PARA IMPRESSORA EPSON FX-2170— COMPATIBILIDADE: EPSON FX-2170/EPSON FX-2180	15	UNID.	EPSON	R\$ 16,50
101	PERFURADOR DE PAPEL-METAL C/2 PINOS OXIDADOS -BASE PLÁSTICA MANUAL P/ 15 FOLHAS	50	UNID.	MAPED	R\$ 18,99
102	GRAFITE 0,5mm -PARA LAPISEIRA - ESTOJO C/12 GRAFITES CADA	24	ESTJ.	PENTEL	R\$ 2,99
103	GRAFITE 0,7mm -PARA LAPISEIRA - ESTOJO C/12 GRAFITES CADA	24	ESTJ.	PENTEL	RS 3,39
104	GRAMPEADOR DE MESA ESTRUTURA METÁLICA-BASE C/BORRACHA - 26/6 PARA 25 FOLHAS	140	UNID.	JOCAR	RS 10,24
107	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 CX. C/5000 UNIDADES	230	CX	CHAPARRAU	R\$ 3,98
108	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/8 CX. C/1000 UNIDADES	20	CX	CHAPARRAU	R\$ 3,49
109	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13 CX. C/1000 UNIDADES	100	CX	CHAPARRAU	R\$ 5,49
110	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10 CX. C/1000 UNIDADES	100	CX	CHAPARRAU	R\$ 7,49
111	GRAMPO NIQUELADO TRANÇADOS (CLIPS) Nº 1 CAIXA C/50 UNIDADES	60	CX	CHAPARRAU	R\$ 5,74

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 24**

115	LAPIS DE COR – PONTA RESISTENTE-LAVÁVEL-ATÓXICO- CX. COM 24 CORES	5	CX	FABER CASTEL	R\$	18,49
116	LAPIS PRETO HB Nº2- MADEIRA.	5.472	UNID.	BIC	R\$	0,34
117	LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm C/EXTENSOR DE PONTA E CLIP METÁLICO	24	UNID.	PENTEL	R\$	4,29
118	LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm C/EXTENSOR DE PONTA E CLIP METÁLICO	24	UNID.	PENTEL	R\$	4,19
119	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS-CAPA DURA-FLS. OFF-SET-PAUTADA E NUMERADA	300	UNID.	GRAFSET	R\$	7,14
120	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS-CAPA DURA-FLS. OFF-SET-PAUTADA E NUMERADA	100	UNID.	GRAFSET	R\$	11,84
121	LIVRO PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS-CAPA DURA-FLS. OFF-SET	200	UNID.	GRAFSET	R\$	8,34
122	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	24	UNID.	RADEX	R\$	4,98
123	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO	24	UNID.	RADEX	R\$	4,98
124	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHA	24	UNID.	RADEX	R\$	4,98
125	MOLHA DEDO TIPO ESPECIAL CENTRAL 12g-PRODUTO ATÓXICO ÁCIDO GRAXO ESSENCIA AROMÁTICA	200	UNID.	RADEX	R\$	2,14
126	PAPEL ADESIVO BRANCO FOSCO TAMANHO A4-CX. C/100 UNID.	5	CX	JOCAR	R\$	29,90
127	PASTA SANFONA MÉDIA 240X330 C/12 DIVISÕES FUMÊ SME	50	UNID.	PLASCONY	R\$	6,89
128	PAPEL CARBONO, COR AZUL TAMANHO A4-210X297mm-CX. COM 100 FOLHAS	5	CX	HARD COPY	R\$	31,50
129	PAPEL CARTÃO 48X66-230G/M2-BRANCO-PCT. C/20 FLS.	60	PCT	SPIRAL	R\$	18,89
130	PAPEL COLOR PLUS MARFIM CORTE TAMANHO A4	100	FL	SPIRAL	R\$	0,59
131	PAPEL COLOR PLUS BRANCO CORTE TAMANHO A4	100	FL	SPIRAL	R\$	0,59
132	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 48cmx2m	200	UNID.	SPIRAL	R\$	0,47
133	PAPEL LINHO BRANCO TAMANHO A4 210X297mm - 180g/m²-PCT.C/50 FOLHAS	50	PCT	SPIRAL	R\$	17,94
134	PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE POLIESTILENO FUMÊ – 228X65X90	100	UNID.	WALEU	R\$	12,49
140	PASTA MOLA ALTA TAMANHO ½ OFÍCIO	100	UNID.	ALAPLAST	R\$	14,39
141	PASTA DE PLÁSTICA C/ABA DE ELÁSTICO NA COR PRETA 3 E 4cm	300	UNID.	ALAPLAST	R\$	2,54
142	PASTA DE PLÁSTICA C/ABA DE ELÁSTICO NA COR AMARELA 3 E 4cm	300	UNID.	ALAPLAST	R\$	2,54



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 25**

143	PASTA DE PLÁSTICA C/ABA DE ELÁSTICO NA COR VERDE 3 E 4cm	300	UNID.	ALAPLAST	R\$	2,54
144	PASTA PLÁSTICA C/TRILHO – POLIONDA NA COR PRETA 3 E 4cm	400	UNID.	ALAPLAST	R\$	1,84
145	PASTA TRANSPARENTE COM ABAS ELÁSTICAS AMARELA	400	UNID.	ALAPLAST	R\$	2,79
146	PASTA TRANSPARENTE COM ABAS ELÁSTICAS VERDE	400	UNID.	ALAPLAST	R\$	2,79
147	PASTA COM TRILHO PLÁSTICA TRANSPARENTE	400	UNID.	ALAPLAST	R\$	1,84
148	PASTA MOLA ALTA TAMANHO OFÍCIO (PASTA GEKA)	560	UNID.	ALAPLAST	R\$	13,14
149	PASTA MOLA BAIXA TAMANHO OFÍCIO (PASTA GEKA)	100	UNID.	ALAPLAST	R\$	8,89
150	PASTA POLIONDA C/ELÁSTICO 340X60X250mm VERDE (GRANDE)	530	UNID.	ALAPLAST	R\$	2,99
151	PASTA POLIONDA C/ELÁSTICO 340X40X250mm AMARELA (GRANDE)	300	UNID.	ALAPLAST	R\$	2,99
152	PASTA SUSPensa MARMORIZADA KRAFT C/TRILHO PLÁSTICO	5.300	UNID.	ALAPLAST	R\$	1,98
153	PEN DRIVE DE 8 GB - INTERFACE USB 2.0 - FLASH DT 101G2	20	UNID.	MAXPRINT	R\$	25,99
154	PILHA ALCALINA PALITO AAA	36	UNID.	MAXPRINT	R\$	2,44
155	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	36	UNID.	MAXPRINT	R\$	1,39
156	PILHA ALCALINA MÉDIA C	24	UNID.	MAXPRINT	R\$	7,99
157	PILHA ALCALINA GRANDE D	36	UNID.	MAXPRINT	R\$	9,44
158	PERCEVEJO LATONADO CX.C/100 UNIDADES	48	CX	CHAPARRAU	R\$	1,39
159	PRANCHETA POLIESTIRENO TAMANHO OFÍCIO FUMÊ C/ PRENDEDOR METÁLICO 930.1	40	UNID.	DELLO	R\$	11,59
162	RÉGUA ACRÍLICA GRADUADA TRANSPARENTE 30 cm	250	UNID.	WALEU	R\$	0,89
163	RÉGUA ACRÍLICA GRADUADA TRANSPARENTE 50 cm	50	UNID.	WALEU	R\$	1,69
164	TESOURA LÂMINA EM INOX EM INOX 8" 25912-108	60	UNID.	TRAMONTINA	R\$	16,49
165	TINTA PARA CARIMBO PRETA- FRASCO C/40 ml	60	UNID.	RADEX	R\$	1,99
166	TINTA PARA CARIMBO AZUL- FRASCO C/40 ml	60	UNID.	RADEX	R\$	1,99
167	TRANSPARENCIA PARA IMPRESSORA LASER- A4-210X297m - CX C/ 10 FOLHAS	1	CX	SISTEM	R\$	7,68

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 26**

<b>168</b>	PASTA CATÁLOGO PVC – C/20 ENV. 0,12 C/4 COLCHETES E VISOR.- TAM.245mmX335mmX20mm.	20	UNID.	ALOFORM	R\$ 8,64
------------	---	----	-------	---------	----------

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quant ANUAL ESTIMADA	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE (PERMANENTE)</b>					
<b>169</b>	PERFURADOR DE PAPEL-METAL C/2 PINOS OXIDADOS -BASE PLÁSTICA MANUAL P/60 FOLHAS	50	UNID.	PLASPIRAL	R\$ 54,50
<b>170</b>	PERFURADOR DE PAPEL HDP-2160 PARA 150 FOLHAS	10	UNID.	PLASPIRAL	R\$ 469,00
<b>171</b>	QUADRO DE AVISO 120X0,90-FELTRO-MOLDURA DE ALUMÍNIO	10	UNID.	ACRIMET	R\$ 114,90
<b>172</b>	QUADRO DE AVISO 120X0,90-CORTIÇA-MOLDURA DE ALUMÍNIO	5	UNID.	ACRIMET	R\$ 67,90
<b>173</b>	QUADRO BRANCO 120X0,90 EM MOLDURA DE ALUMÍNIO	10	UNID.	ACRIMET	R\$ 109,00
<b>174</b>	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE EM PLÁSTICO 1402	40	UNID.	3M	R\$ 11,99
<b>175</b>	SUORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO EM PLÁSTICO 1401	40	UNID.	3M	R\$ 5,89

**Licenças e afastamentos**

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1656 /SEMAD/2015. **DEIZE VICENTE DA SILVA AROSA, Professor II, SEMED, mat. 4771/61, 20 (vinte) dias** a contar de **04/11/2015 a 23/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9858/2015/06.

PORTARIA Nº 1657 /SEMAD/2015. **PAULO HENRIQUE ALVES FLORES, Professor II, SEMED, mat. 7616/31, 07 (sete) dias** a contar de **23/11/2015 a 29/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9958/2015/05.

PORTARIA Nº 1658 /SEMAD/2015. **AMANDA EMILIANO MARCOS, Agente Administrativo, SEMAS, mat. 12272/01, 17 (dezesete) dias** a contar de **27/11/2015 a 13/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9956/2015/09.

PORTARIA Nº 1659/SEMAD/2015. **IRMA DE SOUZA LEAL PINTO, Professor II, SEMED, mat. 1554/71 – 7574/41, 10 (dez) dias** a contar de **27/11/2015 a 06/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9978/2015/05.

PORTARIA Nº 1660/SEMAD/2015. **CASSIA BORGES DE ASSIS ESPÉCIE, Professor II, SEMED, mat. 6495/51, 15 (quinze) dias** a contar de **09/11/2015 a 23/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9859/2015/05.

PORTARIA Nº 1661 /SEMAD/2015. **ADILSON JORGE FAUSTO DE FREITAS, Vigia, SEMUSTTRAN, mat. 4187/41, 15 (quinze) dias** a contar de **13/11/2015 a 27/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9980/2015/11.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 27**

---

PORTARIA Nº 1662/SEMAD/2015. **ROBERTO FERREIRA LOPES**, Assessor de Rotinas de Prestação de contas (comissionado), SEMED, mat. 4017/73, 15 (quinze) dias a contar de 04/11/2015 a 18/11/2015. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9778/2015/05.

PORTARIA Nº 1663/SEMAD/2015. **NADIA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA REIS**, Enfermeira, SEMUS, mat. 12263/01, 05 (cinco) dias a contar de 23/11/2015 a 27/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9840/2015/06.

PORTARIA Nº 1664/SEMAD/2015. **ROSANGELA MARTINS FERREIRA**, Professor I, SEMED, mat. 1968/21, 30 (trinta) dias a contar de 24/11/2015 a 23/12/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9887/2015/05.

PORTARIA Nº 1665/SEMAD/2015. **LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA SANTANNA**, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 2558/51, 30 (trinta) dias a contar de 22/10/2015 a 20/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9231/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1666/SEMAD/2015. **LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA SANTANNA**, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 2558/51, 02 (dois) dias a contar de 21/11/2015 a 22/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9231/2015/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1667/SEMAD/2015. **LELIANE SOARES DE ALMEIDA**, Professor II, SEMED, mat. 7682/11, 30 (trinta) dias a contar de 28/10/2015 a 26/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9372/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1668/SEMAD/2015. **LELIANE SOARES DE ALMEIDA**, Professor II, SEMED, mat. 7682/11, 30 (trinta) dias a contar de 27/11/2015 a 26/12/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao Trabalho. Processo: 9372/2015/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1669/SEMAD/2015. **CHRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 4758/91, 30 (trinta) dias a contar de 31/10/2015 a 29/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9452/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1670/SEMAD/2015. **CHRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 4758/91, 14 (quatorze) dias a contar de 30/11/2015 a 13/12/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9452/2015/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1671/SEMAD/2015. **JULIANA DE ALMEIDA NEGROMONTE FERREIRA**, Professor II, SEMED, mat. 10926/01, 90 (noventa) dias a contar de 31/08/2015 a 28/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8250/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1672 /SEMAD/2015. **JULIANA DE ALMEIDA NEGROMONTE FERREIRA**, Professor II, SEMED, mat. 10926/01, 02 (dois) dias a contar de 29/11/2015 a 30/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8250/2015/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 28**

---

PORTARIA Nº 1673/SEMAD/2015. **SIMONE DO AMARAL VAZ**, Médico Pediatra, SEMUS, mat. 6073/91, 17 (dezesete) dias a contar de 05/11/2015 a 21/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9533/2015/06.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1674/SEMAD/2015. **SIMONE DO AMARAL VAZ**, Médica Pediatra, SEMUS, mat. 6073/91, 07 (sete) dias a contar de 22/11/2015 a 28/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9533/2015/06.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1675/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 714/51, 14 (quatorze) dias a contar de 08/06/2015 a 21/06/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4379/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1676/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 714/51, 16 (dezesesseis) dias a contar de 22/06/2015 a 07/07/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4379/2015/05.

PORTARIA Nº 1677/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 714/51, 14 (quatorze) dias a contar de 08/07/2015 a 21/07/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4379/2015/05.

PORTARIA Nº 1678 /SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 714/51, 30 (trinta) dias a contar de 22/07/2015 a 20/08/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4379/2015/05.

PORTARIA Nº 1679/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 714/51, 30 (trinta) dias a contar de 21/08/2015 a 19/09/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4379/2015/05.

PORTARIA Nº 1680/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 714/51, 60 (sessenta) dias a contar de 20/09/2015 a 18/11/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4379/2015/05.

PORTARIA Nº 1681/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Professor II, SEMED, mat. 714/51, 60 (sessenta) dias a contar de 19/11/2015 a 17/01/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4379/2015/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1682/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Orientadora Pedagógica, SEMED, mat. 10890/01, 14 (quatorze) dias a contar de 08/06/2015 a 21/06/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4380/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 1683/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Orientadora Pedagógica, SEMED, mat. 10890/01, 16 (dezesesseis) dias a contar de 22/06/2015 a 07/07/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4380/2015/05.

PORTARIA Nº 1684/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Orientadora Pedagógica, SEMED, mat. 10890/01, 14 (quatorze) dias a contar de 08/07/2015 a 21/07/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4380/2015/05.

PORTARIA Nº 1685 /SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Orientadora Pedagógica, SEMED, mat. 10890/01, 30 (trinta) dias a contar de 22/07/2015 a 20/08/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4380/2015/05.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 715 - Terça - feira, 15 de Dezembro de 2015 - Ano 03 - Página 29**

---

PORTARIA Nº 1686/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Orientadora Pedagógica, SEMED, mat. 10890/01, **30 (trinta) dias** a contar de **21/08/2015 a 19/09/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4380/2015/05.

PORTARIA Nº 1687/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Orientadora Pedagógica, SEMED, mat. 10890/01, **60 (sessenta) dias** a contar de **20/09/2015 a 18/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4380/2015/05.

PORTARIA Nº 1688/SEMAD/2015. **EUZINÉA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Orientadora Pedagógica, SEMED, mat. 10890/01, **60 (sessenta) dias** a contar de **19/11/2015 a 17/01/2016**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4380/2015/05.

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família aos servidores em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 1689/SEMAD/2015. **ANGÉLICA BORBA NUNES**, Professor II, SEMED, mat. 2196/21, Grau de parentesco: **Mãe, 15 (quinze) dias** a contar de **24/11/2015 a 08/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9984/2015/05.

PORTARIA N.º 1690/SEMAD/2015. **JULIANA NARDUCHI DE PAULA MANSUR**, Professor I, SEMED, mat. 11931/01, Grau de parentesco: **Filho, 30 (trinta) dias** a contar de **23/11/2015 a 22/12/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9816/2015/05.

PORTARIA N.º 1691/SEMAD/2015. **VERONICA CASTRO DOS SANTOS CUNHA**, Professor II, SEMED, mat. 2713/81, Grau de parentesco: **Filha, 19 (dezenove) dias** a contar de **04/11/2015 a 22/11/2015**. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 9879/2015/05.

PORTARIA N.º 1692/SEMAD/2015. **RODRIGO TADEU VENANCIO MONTEIRO**, Professor I, SEMED, mat. 10862/01, Grau de parentesco: **Filha, 15 (quinze) dias** a contar de **16/11/2015 a 30/11/2015**. Após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 9874/2015/05.

**Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES/Secretária Municipal de Administração**  
**Mat.: 8437/91 – PMQ/CRA/RJ 2063475-7**